



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2804 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1691

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$183.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				183.000,00
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	
	90	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	10.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	97	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	24.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	110	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	111	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	32.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	14	01	Despesas Diversas da Admnsitração	
	233	28.843.0019.0001.0000	Administracao da Divida Interna	87.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Setor de Ensino Infantil



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2804 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1691


02	08	01	Setor de Ensino Infantil				
	88		12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil		-24.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 0
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	92		12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil		-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 0
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
	102		12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-32.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 0
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	107		12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-30.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01 0
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	14	01	Despesas Diversas da Admnsitração				
	234		28.843.0019.0001.0000	Administracao da Divida Interna		-87.000,00	
			4.6.90.75.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉ	F.R. Grupo:	0	01 0
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-)

-183.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 27 de outubro de 2021



GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17